

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 52, DE 2 DE MAIO DE 2013

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 95, de 28 de maio de 2010, publicada no DOU de 15 de junho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 181, de 1º de outubro de 2010, publicada no DOU de 5 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 60, de 5 de abril de 2011, publicada no DOU de 7 de abril de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 111, de 3 de junho de 2011, publicada no DOU de 6 de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 173, de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU de 22 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 223, de 24 de outubro de 2011, publicada no DOU de 25 de outubro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 271, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 3 de janeiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 38, de 16 de março de 2012, publicada no DOU de 20 de março de 2012, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 78, de 31 de maio de 2012, publicada no DOU de 1º de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 118, de 10 de agosto de 2012, publicada no DOU de 13 de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 167, de 1 de novembro de 2012, publicada no DOU de 12 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 8, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2013, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 50607.002924/2008-55 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 8, de 23 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

CÉSAR BORGES Ministro de Estado dos Transportes

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 4 de maio de 2013, a seguinte cessão: Servidor: ANDRÉ CAVALCANTI ERHARDT Matrícula Siape: 1553465 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Superior Tribunal de Justiça Função/cargo: Assessor de Ministro, código CJ-3 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000457/2009-58 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou

função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2013 publicado no D.O. de 02/05/2013 , Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Valor R\$ 787.391,68 Leia-se : Valor R\$ 78.839,68 (SICON - 02/05/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 110161

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 00400011753201280. PREGÃO SISPP Nº 71/2012 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03496130000155. Contratado : BANCA OPCA COMERCIO DE JORNAIS &-REVISTAS LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de um exemplar do Jornal Correio Braziliense. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/04/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$380,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800001. Data de Assinatura: 23/04/2013. (SICON - 02/05/2013) 110161-00001-2013NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2013

O Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 21.306.287/0001-52, itens 01 a 94. ROBSON DA SILVA TRINDADE (SIDECA - 02/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 110097

Número do Contrato: 7/2011. Nº Processo: 00588001114201001. PREGÃO SISPP Nº 8/2011 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 87215299000180. Contratado : TELEALARME BRASIL LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 04/05/2013 a 03/05/2014. Valor Total: R\$3.402,24. Fonte: 100000000 - 2013NE800609. Data de Assinatura: 02/05/2013. (SICON - 02/05/2013) 110061-00001-2013NE800504